

Estado do Rio de Janeiro

ATA 2278

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A leitura da Ata 2277 foi adiada para a próxima Sessão. Não havendo matéria constante no Expediente nem vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se à Ordem do Dia, iniciada com a votação de Requerimento de Urgência Especial para o Projeto de Lei referente à Mensagem n°: 006/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 270.570,23 e dá outras providências". O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Parecer nº 028/2018, favorável ao referido Projeto de Lei, foi lido e aprovado por unanimidade. O primeiro secretário, vereador José Jadenilso, solicitou a dispensa da leitura da Redação Final, tendo seu pedido deferido pelo Plenário. A Redação Final foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se então à votação do Requerimento de Urgência Especial para o Projeto de Lei referente à Mensagem n°: 007/2018, autoria do Executivo Municipal, que "autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 613.976,44 e dá outras providências". O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Parecer nº 029/2018, favorável ao referido Projeto de Lei, foi lido e aprovado por unanimidade. O primeiro secretário solicitou a dispensa da leitura da Redação Final e teve seu pedido deferido pelo Plenário. A Redação Final foi aprovada por unanimidade. A seguir, prosseguiu-se à votação Requerimento de Urgência Especial para o Projeto de Lei referente à Mensagem n°: 017/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 30.100,00 e dá outras providencias". O <u>Parecer</u> n° 030/2018, favorável ao referido Projeto de Lei, foi lido e aprovado por unanimidade. O primeiro secretário solicitou a dispensa da Redação Final e teve seu pedido deferido pelo Plenário. A Redação Final foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, seguiu-se à votação de Requerimento de Urgência Especial para o Projeto de Lei referente àl



Estado do Rio de Janeiro

Mensagem n°: 018/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 55.243,73 e dá outras providências". O Parecer n° 031/2018, favorável ao referido Projeto de Lei, foi lido e aprovado por unanimidade. O primeiro secretário solicitou a dispensa da Redação Final e teve seu pedido deferido pelo Plenário. A Redação Final foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em que nenhum vereador se pronunciou. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais, o senhor presidente, novamente em posse da palavra, declarou a Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio comentou a aprovação dos Projetos de Lei na presente Sessão, afirmando que a fiscalização do uso dos créditos abertos por estas Leis seria iniciada nesta data, através de requerimentos. O vereador continuou sua fala relatando um incidente ocorrido com um ônibus da frota do Município, que levava jovens do Distrito de Ribeirão de São Joaquim para participar de uma feira integrada na Escola Municipal Carlos Campos de Faria, no Distrito de Falcão. Explicou que o veículo em questão apresentou falha nos freios, o que causou o incidente e só não acarretou um desastre devido à destreza do condutor, o senhor Divino, que conseguiu evitar que o ônibus seguisse em direção à ribanceira. O vereador afirmou que houve reunião em Joaquim, com a presença de seis Ribeirão de São vereadores, do Secretário de Governo, do Secretário de Transporte e do Chefe do Departamento responsável, em que foi estabelecida como compromisso a manutenção dos ônibus da frota, que já vinham apresentando problemas, e lamentou que tal medida não tivesse sido executada como planejado, questionando se o Chefe do Executivo se preocupava com os estudantes, dada a postergação das medidas preventivas apesar das indicações do Legislativo. Ele terminou sua fala afirmando que os gastos com manutenção preventiva de frota devem ser executados, por serem essenciais à segurança de seus usuários, e que este incidente deve ser entendido como um alerta, para que situações análogas não voltem a acontecer. O vereador Flávio comentou o incidente relatado pelo vereador Aluísio, afirmando que acidentes acontecem com diversos veículos, mas que o perigo proporcionado pela falta de manutenção se acentua em áreas rurais. Relatou também que tinha sido informado, em visita ao setor responsável no mês de julho, de que todos os veículos do Município que circulavam em áreas rurais



Estado do Rio de Janeiro

passariam por manutenção até o fim daquele mês, afirmando estar surpreso com o ocorrido e sugerindo que fosse feita inspeção técnica no veículo em questão. O vereador terminou sua fala afirmando que a Câmara, como órgão fiscalizador, deve se atentar a estes incidentes, apesar da melhoria da condição das estradas rurais do Município nos últimos anos. A vereadora Marcela saudou o munícipe André, parabenizando-o pelo trabalho que realiza há anos. O vereador Tadeu comentou o incidente do ônibus, lendo uma nota emitida pela Prefeitura Municipal, em que constava que, em julho deste ano, foram realizadas vistoria e manutenção e o veículo tinha condições de rodagem à época, tendo recebido inclusive peças novas. A nota também afirmava que o Executivo realizaria uma apuração no ônibus, acompanhada pelo Departamento de Segurança no Trabalho da administração municipal, relatava o envio de outro ônibus após o incidente para que o percurso fosse concluído e declarava que o condutor em questão era totalmente habilitado para o exercício da função, tendo participado de uma capacitação promovida pelo SEST/SENAT. O documento também fazia menção à ampliação da frota de transporte escolar do Município, que alcançará vinte e um veículos. O vereador Tadeu prosseguiu sua fala lembrando algumas ocasiões: uma em que um grupo de religiosos que pretendia fazer uma viagem teve o transporte negado pelo Executivo, sob a alegação de que os ônibus passavam por manutenção à época, outra em que uma Kombi pegou fogo no bairro São Benedito e outras duas em que dois condutores, em diferentes situações, tiveram complicações finalizavam seus itinerários, um deles vindo a óbito. Por fim, ele afirmou que opiniões mais abalizadas poderiam ser emitidas assim que o fato fosse apurado. O vereador Paulo Vitor parabenizou o condutor do veículo, Divino, exaltando sua grande demonstração de perícia naquela situação, dizendo ser injusto o fato de alguns munícipes culparem o motorista em questão pelo ocorrido e reafirmando a importância da apuração dos fatos. O vereador Luiz Fernando relatou uma reunião realizada em abril, sobre o transporte público escolar municipal, afirmou que o Executivo vinha se comprometido com este tema e lembrou um acidente fatal ocorrido com um famoso cantor sertanejo, que conduzia um automóvel recém adquirido, exemplificando com isto a possibilidade de alguma falha não relacionada à falta de manutenção ter ocorrido com o ônibus. O senhor presidente cumprimentou o vereador Aluísio pela preocupação, alegando, entretanto, que foi notificado em visita à Prefeitura, durante ocasião lembrada pelo

Estado do Rio de Janeiro

vereador Tadeu, que os ônibus do Município tinham passado por manutenção. O presidente afirmou que era necessário aguardar a conclusão das apurações para opinar sobre o tema, exaltou o aumento da frota escolar do Município, afirmando ser uma das melhores já existentes na história da cidade, e lembrou que a fiscalização pode ser feita através de Requerimentos. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia onze de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Raul Monteiro de Carvalho, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida Presidente

José Jadenilso da Silva Primeiro Secretário

> Flávio Florentino Segundo Secretário



Câmara Municipal de Quatis Estado do Rio de Janeiro

